



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 212**  
**20 DE NOVEMBRO DE 2014**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2014 (SEXTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM EDUARDO CAMPOS	CG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ALBERTO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ALMEIDA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM GAUDÊNCIO	APM
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	CAP QOPM RODRIGUES	CME
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM ANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM HORTA	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**● EDITAL Nº 023/DP-2/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014**

**CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM DANIEL BORGES MENDES, torna público a convocação de **ZÉLIA ALVES DA SILVA**, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmª Srª Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0005460-63.2013.8.14.0028, observando-se o seguinte:

1 - A convocada deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação da convocada no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.772, de 20/11/2014).

**EDITAL Nº 024/DP-2/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014:**

**CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM DANIEL BORGES MENDES, torna público a convocação de **PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA**, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmº Sr. Manuel Carlos de Jesus Maria, Juíza de Direito da Justiça Militar do Estado do Pará, nos autos do Processo nº 2008.1.000006-4, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.772, de 20/11/2014).

**EDITAL Nº 025/DP-2/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014**

**CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM DANIEL BORGES MENDES, torna público a convocação de **JORGE MAIKON CÂNDIDO DE JESUS**, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pela Exmª Srª Ângela Graziela Zottis, Juíza de Direito, respondendo pela 1ª Vara de Fazenda da Capital, nos autos do Processo nº 0006218-42.2013.8.14.0028, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.772, de 20/11/2014).

**● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**PORTARIA Nº 103/2014 – DEI:**

O Diretor de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Memorando nº 147/2014-CONJUR/DEI e a

## **BOLETIM GERAL Nº 212 – 20 NOV 2014**

---

Carta Precatória Cível nº 20140399295517, de 17/11/2014, expedida por ordem do Exmº Sr. Dr. DANILLO ALVES FERNANDES, Juiz de Direito da Vara Única de Curionópolis, o qual determina a inclusão do nome dos requerentes na lista dos matriculados, Processo nº 0005628-61.2014.8.14.0018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **MATRICULAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, no Curso de Formação de Sargentos – CFS PM/2014, por antiguidade, Polo de Marabá-4º BPM, com início previsto para o dia 09/12/2014, os impetrantes **CB's PM RG 23440 SÍLVIO BARBOSA DA SILVA e RG 24320 ANTÔNIO CÉSAR DE JESUS.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 19 de novembro de 2014.  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – CEL QOPM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

### **PORTARIA Nº 113/2014 – DEI:**

O Comandante Geral da Polícia Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Mem. nº 272/2014-DP4, o Mem. Nº 987/2014-CONJUR/DP, e o Ofício nº 3756/2014-PGE-GAB-PCTA, remetidos à DEI, para as providências administrativas.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESLIGAR**, do Curso de Formação de Oficiais – CFO PM/2014, 1º ANO, o **AL OF PM FERNANDO EMÍLIO SANTOS DO VALLE.**

Art. 2º **LICENCIAR** das fileiras da Polícia Militar do Pará e **EXCLUIR** da folha de Pagamento o referido Aluno. Providencie a Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 19 de novembro de 2014.  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – CEL QOPM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

● **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS – AJG**

**06 NOV 2014:**

CAP QOAPM RG 17911 MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA, do CG/DP, por haver retornado do gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, no período de 07 OUT a 06 NOV 2014.

**07 NOV 2014:**

TEN CEL QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO, do CG, por ter passado a função de Chefe de Inativos e Pensionistas da PMPA ao TEN CEL RAIMUNDO AQUINO DE SOUSA DIAS, e se apresentado na Diretoria de Pessoal, ficando na situação de adido.

**10 NOV 2014:**

TEN CEL QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS, do 12º BPM (Stª Izabel), por ter sido exonerado e passado a função de Comandante da 1ª CIPM (Salinópolis) e assumido o Comando do 12º BPM (Santa Izabel).

MAJ QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA CHARLET, da DEI, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2013, exercício 2014, no período de 10 NOV a 09 DEZ 2014, devendo se apresentar no dia 10 DEZ 2014, pronto para o expediente e serviço.

**11 NOV 2014:**

CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, do CME (Belém), por ter seguido para a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 30 OUT a 05 NOV 2014, a fim de ministrar instrução de CDC para o “3º Curso de Operações de Choque da Brigada Militar do Rio Grande do Sul”, sem ônus para Corporação.

TEN CEL QOPM RG 15051 ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, do BPOT (Belém), por ter entrado em gozo de 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, no período de 13 NOV a 02 DEZ 2014, devendo se apresentar no dia 03 DEZ 2014, pronto para expediente e serviço.

**14 NOV 2014:**

TEN CEL QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON, do 2º BPM (Belém), por ter sido transferido do EMG (PM/5) para o 2º BPM (Belém), assumindo o Comando da OPM, nesta data.

1º TEN QOSPM RG 37720 JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JÚNIOR, do HME (Belém), por ter se deslocado até a cidade de Fortaleza-CE, tendo recebido dispensa total do serviço à título de recompensa, no período de 07 a 10 NOV 2014.

**17 NOV 2014:**

CAP QOPM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, do 6º BPM (Ananindeua), por ter cessado sua permanência na Força Nacional de Segurança Pública.

TEN CEL QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO, do CG, por ter entrado em gozo de Licença Especial.

## **BOLETIM GERAL N° 212 – 20 NOV 2014**

---

2º TEN QOAPM RG 23558 ELKE JOSIANY SERIQUE PANTOJA, da DF, por ter sido transferida do 6º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba) para a Diretoria de Finanças.

CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, do CPRM (Marituba), por ter assumido o Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM), em substituição ao CEL PM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, no dia 10 NOV 2014, estando a carga do COINT em averiguação.

TEN CEL QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, do 20º BPM (Belém), por ter sido exonerado do Comando do 6º BPM (Ananindeua) e assumido o Comando do 20º BPM (Belém), a contar de 03 NOV 2014.

### **18 NOV 2014:**

2º TEN QOAPM RG 20583 MARCELO BORBA MAIA, do CFAP, por ter entrado em gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, no período de 04 NOV 2014 a 04 JAN 2015, devendo se apresentar no dia 05 JAN 2015, pronto para expediente e serviço.

CEL QOPM RG 16222 PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA, do CG, por ter passado o Comando do CPR III (Castanhal) e assumido a Chefia do Centro de Inteligência.

### **19 NOV 2014:**

TEN CEL QOPM RG 21107 DÊNIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, do CG, por haver assumido a Chefia da 7ª Seção/EMG, no dia 18 NOV 2014.

MAJ QOPM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, da CORREG, por haver se deslocado para o município de Abaetetuba-PA, no período de 13 a 23 OUT 2014, em diligência de IPM.

CEL QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, da AJG, por ter sustado o gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, ficando 14 (quatorze) dias restantes para serem gozados no mês de DEZ/2014, para assumir a função de Ajudante Geral da PMPA.

### **20 NOV 2014:**

CEL QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, da AJG, por haver sido apresentado na Secretaria de Segurança Pública (SEGUP), passando à disposição daquela Secretaria.

2º TEN QOPM RG 27277 MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, da DP, por haver se apresentado voluntariamente, a fim de regularizar sua situação administrativa funcional junto à Diretoria de Pessoal.

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

### **● SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

### **● APRESENTAÇÃO NO LIVRO DAS PRAÇAS – AJG**

#### **03 NOV 2014:**

SD PM WELLINGTON VEIGA DA SILVA, da 7ª CIPM (Novo Progresso), por ter vindo a Capital do Estado, para tratar de assuntos particulares.

CB PM RG 22918 RICARDO NASCIMENTO DA TRINDADE, da CCS/QCG, à disposição do CIOP, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 03 NOV a 02 DEZ 2014, devendo se apresentar no dia 03 DEZ 2014, pronto para expediente e serviço.

2º SGT PM RG 14328 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE, da CCS/QCG, adida à CORREG, por ter seguido para o município de Salinópolis-PA, no dia 04 NOV 2014, com retorno previsto para 14 NOV 2014, em diligência de IPM N° 037/2014 - CorCPRM (Marituba), na função de escritvã.

CB PM RG 20701 ALAN ADO SILVA BARROS, do 6º BPM (Ananindeua), adido à CORREG, por ter seguido para o município de Salinópolis-PA, no dia 04 NOV 2014, com retorno previsto para 14 NOV 2014, em diligência de IPM N° 037/2014-CPRM, na função de motorista.

1º SGT PM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA, do DGA, por ter seguido a serviço da PMPA, para o município de Chaves-PA, no período de 23 a 28 OUT 2014, em reforço ao policiamento do 2º Turno das Eleições/2014.

#### **10 NOV 2014:**

3º SGT RG 23313 MATILDE DO SOCORRO DA SILVA ARAGÃO, do 20º BPM (Belém), por ter sido transferida para a DP/4.

SD PM RG 39216 ROBSON FERNANDES FURTADO, da 7ª CIPM (Novo Progresso), por ter vindo a Capital do Estado, a serviço da PMPA, na função de Estafeta.

SD PM RG 40455 WELLINGTON VEIGA DA SILVA, Capital do Estado, por ter retornado ao município de Novo Progresso-PA.

3º SGT PM RG 28480 ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS, do BPA (Belém), por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), retornando para sua OPM de origem.

#### **11 NOV 2014:**

SD PM RG 33281 RONDINELLI SOUSA DOS SANTOS LIMA, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá), por ter vindo a Capital do Estado, por ordem do Comandante da OPM, para tratar de assunto referente a motomecanização.

#### **12 NOV 2014:**

SD PM ADERLAN VIANA SANTA BRÍGIDA, do 15º BPM (Itaituba), por ter vindo a Capital do Estado, para tratar de assuntos familiares.

**17 NOV 2014:**

SD PM ADERLAN VIANA SANTA BRIGIDA, do 15º BPM (Itaituba), por ter retornado para a Unidade de origem.

**18 NOV 2014:**

SD PM RG 32379 SANDRÉ MUNIZ BATISTA, da CCS/QCG, à disposição do CIOP, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 01 a 30 NOV 2014, devendo se apresentar no dia 01 DEZ 2014, pronto para expediente e serviço.

**19 NOV 2014:**

3º SGT PM RG 24010 ANDRÉ RICARDO LUSTOSA MUNIZ, da CIPC, por ter se deslocado para o município de Abaetetuba-PA, no período de 13 a 23 OUT 2014, a fim de participar de diligência de IPM.

● **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O MAJ QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, Comandante da CIPFLU (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido aos policiais militares abaixo relacionados, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, nos respectivos períodos:

De 03 NOV a 02 DEZ 2014: SD'S PM RG 32782 CLEBER POTHER PEREIRA, RG 32922 ÁTILA SOUSA DA SILVA CRUZ e RG 32678 MAURÍCIO WAGNER UCHÔA FERREIRA;

De 04 NOV a 03 DEZ 2014: CB PM RG 23282 MICHERLA CLÁUDIA DOS SANTOS MACAMBIRA e SD PM RG 34497 MARCELO SANTIAGO SANTANA;

De 07 NOV a 06 DEZ 2014: SD PM RG 22897 LOURIVAL NEVES CEREJA JÚNIOR. (Mem. N° 550/2014 – CIPFLU) (Mem. n° 1097/2014 – DP/2).

O CEL QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, Diretor de Apoio Logístico da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido aos CB'S PM RG 15427 MIRAMALDO JOSÉ ALVES DIAS DA SILVA, RG 25940 CELMA LÚCIA COSTA DE MIRANDA e RG 28702 HENRIQUE M. MORAES DE MIRANDA, todos da DAL, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, no período de 17 NOV a 16 DEZ 2014, com retorno para o dia 17 DEZ 2014, prontos para o expediente e serviço (Of. n° 728/2014 – DAL/1).

O CEL QOPM 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante do CPRM (Marituba), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido aos policiais militares abaixo relacionados, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, nos respectivos períodos:

De 03 NOV a 02 DEZ 2014: CB PM RG 20502 JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA RAMALHO;

## **BOLETIM GERAL Nº 212 – 20 NOV 2014**

---

De 05 NOV a 04 DEZ 2014: SD PM RG 37016 BRENO VIEIRA BATISTA;

De 08 NOV a 07 DEZ 2014: CB PM RG 27383 ALBERTO ESTOÉCIO BRAGANÇA BENTES (Of. Nº 530/2014 – CPRM).

### **● DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido a CB PM RG 12140 MARIA ELIETE MACIEL DA SILVA, daquele Órgão Correicional, 05 (cinco) dias de LTSP, no período de 03 a 07 NOV 2014, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Mem. nº 1105/2014 – CorGeral) (Mem. Nº 1099/2014 – DP/2).

O TEN CEL QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, Chefe do Almoxarifado Central da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que:

a) Foi concedido a CB PM RG 25851 DIASNETE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DIAS, do Almot. Central, 02 (dois) dias de LTSP, a contar de 18 NOV 2014, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 027/2014 – ALMOX. CENTRAL);

b) Foi concedido a CB PM RG 23331 JESULENE SOARES CARDOSO, do Almot. Central, 04 (quatro) dias de LTSP, a contar de 17 NOV 2014, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 027/2014 – ALMOX. CENTRAL).

### **● INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, Chefe do Almoxarifado Central da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que:

a) O SD PM RG 34944 HÉLIO SOUZA NETO, do Almot. Central, foi inspecionado pela JRS, e sido julgado APTO para o serviço policial militar, a contar de 02 OUT 2014, conforme Declaração da JRS apresentada naquela Chefia (Nota nº 025/2014 – ALMOX. CENTRAL);

b) O 1º SGT PM RG 13075 RUI GUILHERME SANTOS ALVES, do Almot. Central, foi inspecionado pela JRS, e sido julgado APTO para o serviço policial militar, a contar de 18 NOV 2014, conforme Declaração da JRS apresentada naquela Chefia (Nota nº 025/2014 – ALMOX. CENTRAL).

### **● LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO**

O CEL QOPM 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante do CPRM (Marituba), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido aos policiais militares abaixo nominados, o gozo de Licença Especial, nos respectivos períodos:



## **BOLETIM GERAL Nº 212 – 20 NOV 2014**

---

1) 1º SGT PM RG 24333 TERÊNCIO DUARTE CORDEIRO, do 21º BPM (Marituba), 03 (três) meses, referente ao decênio de 01 DE 1994 a 01 DEZ 2004, no período de 23 JUN a 23 SET 2014, com retorno no dia 24 SET 2014, pronto para o expediente e serviço (Of. Nº 530/2014 – CPRM);

2) 2º SGT PM RG 11919 JOSIMAR SILVA DA ENCARNAÇÃO, do 21º BPM (Marituba), 06 (seis) meses, referente ao decênio de 02 JAN 1996 a 02 JAN 2006, no período de 07 AGO 2014 a 07 FEV 2015, com retorno no dia 08 FEV 2015, pronto para o expediente e serviço (Of. Nº 530/2014 – CPRM);

3) 2º SGT PM RG 24011 EDVAN GONÇALVES DA COSTA, do 21º BPM (Marituba), 02 (dois) meses, referente ao decênio de 01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004, no período de 18 JUL a 15 SET 2014, com retorno no dia 16 SET 2014, pronto para o expediente e serviço (Of. Nº 530/2014 – CPRM);

4) 3º SGT PM RG 15783 ODINALDO DOS SANTOS NEVES, do 21º BPM (Marituba), 03 (três) meses, referente ao decênio de 08 MAIO 2000 a 08 MAIO 2010, no período de 27 OUT 2014 a 27 JAN 2015, com retorno no dia 28 JAN 2015, pronto para o expediente e serviço (Of. Nº 530/2014 – CPRM);

5) CB PM RG 25726 VÂNIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA, do 21º BPM (Marituba), 02 (dois) meses, referente ao decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006, no período de 26 AGO a 24 OUT 2014, com retorno no dia 25 OUT 2014, pronta para o expediente e serviço (Of. Nº 530/2014 – CPRM);

6) CB PM RG 24145 KLEBER OLIVEIRA RIBEIRO, do 21º BPM (Marituba), 02 (dois) meses, referente ao decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006, no período de 26 AGO a 24 OUT 2014, com retorno no dia 25 OUT 2014, pronto para o expediente e serviço (Of. Nº 530/2014 – CPRM);

7) CB PM RG 28409 PEDRO AMARAL DA SILVA, do 21º BPM (Marituba), 03 (três) meses, referente ao decênio de 01 JUN 1998 a 01 JUN 2008, no período de 13 JUN a 10 SET 2014, com retorno no dia 11 SET 2014, pronto para o expediente e serviço (Of. Nº 530/2014 – CPRM);

8) CB PM RG 24680 EDSON LUIZ LIMA MORAIS, do 21º BPM (Marituba), 03 (três) meses, referente ao decênio de 01 OUT 1994 a 01 OUT 2004, no período de 09 AGO a 07 NOV 2014, com retorno no dia 08 NOV 2014, pronto para o expediente e serviço (Of. Nº 530/2014 – CPRM);

9) CB PM RG 28710 JOSÉ GUILHERME SOUZA DO NASCIMENTO, do 21º BPM (Marituba), 03 (três) meses, referente ao decênio de 01 JUN 1998 a 01 JUN 2008, no período de 15 AGO a 12 NOV 2014, com retorno no dia 13 NOV 2014, pronto para o expediente e serviço (Of. Nº 530/2014 – CPRM);

## **BOLETIM GERAL N° 212 – 20 NOV 2014**

---

10) CB PM RG 27404 REGINALDO DAS NEVES ANSELMO, do 21º BPM (Marituba), 03 (três) meses, referente ao decênio de 01 MAIO 1998 a 01 MAIO 2008, no período de 05 SET a 05 DEZ 2014, com retorno no dia 06 DEZ 2014, pronto para o expediente e serviço (Of. N° 530/2014 – CPRM);

11) CB PM RG 11894 CAMILO NELSON PEREIRA MOUZINHO, do 21º BPM (Marituba), 03 (três) meses, referente ao decênio de 01 FEV 1996 a 01 FEV 2006, no período de 12 SET a 12 DEZ 2014, com retorno no dia 13 DEZ 2014, pronto para o expediente e serviço (Of. N° 530/2014 – CPRM);

12) CB PM RG 28039 LUÍS DE FRANÇA SILVA DA SILVA, do 21º BPM (Marituba), 02 (dois) meses, referente ao decênio de 01 JUN 1998 a 01 JUN 2008, no período de 25 OUT a 25 DEZ 2014, com retorno no dia 26 DEZ 2014, pronto para o expediente e serviço (Of. N° 530/2014 – CPRM);

13) CB PM RG 22705 EDINALDO NUNES PINTO, do 29º BPM (Ananidneua), 02 (dois) meses, referente ao decênio de 01 MAIO 2004 a 01 MAIO 2014, no período de 05 NOV 2014 a 05 JAN 2015, com retorno no dia 06 JAN 2015, pronto para o expediente e serviço (Of. N° 530/2014 – CPRM);

14) CB PM RG 20608 RAIMUNDO EDILSON BEZERRA DA SILVA JÚNIOR, do CPRM (Marituba), 02 (dois) meses, referente ao decênio de 01 MAR 2003 a 01 MAR 2013, no período de 11 NOV 2014 a 11 JAN 2015, com retorno no dia 12 JAN 2015, pronto para o expediente e serviço (Of. N° 530/2014 – CPRM).

### **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DA CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA  
PORTARIA N° 2.342/2014-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2014/517484,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n° 2.301/2014-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado n° 32.760, de 4 de novembro de 2014, que exonerou o 3º SGT PM FRANK ROBERTO LIMA MATOS, do cargo em comissão de Assessor de Inteligência, código GEPDAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. Nº 32.768, de 14 NOV 2014.  
(Transc. Diário Oficial nº 32.772, de 20/11/2014).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**RESOLUÇÃO Nº 001-DEI, de 06 de novembro de 2014:**

*Cria o distintivo do Curso de Táticas Operacionais no âmbito da PMPA e dá outras providências.*

O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053 de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar na Polícia Militar do Pará, o **DISTINTIVO DO CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS** (CTO);

Art. 2º O distintivo do Curso de Táticas Operacionais (CTO) será utilizado exclusivamente pelos concluintes do referido curso, nos uniformes operacionais, confeccionados em tecido bordado e em metal esmaltado nos uniformes de passeio, gala e representação, conforme a legislação em vigor;

Art. 3º O distintivo do Curso de Táticas Operacionais é formado por elementos representativos e místicos que simbolizam as atividades de táticas operacionais da corporação. É dividido em duas partes: escudo e símbolos, e terá a seguinte heráldica:

I - **Escudo**: elíptico, fundo esmaltado na cor cinza escura, borda na cor cinza clara.

II - **Símbolos**: Inscrição **PMPA**, na cor cinza clara identifica a corporação estadual na qual o curso foi concebido e operacionalizado e se localiza na parte superior do escudo distando a 0,1 mm dos ramos de castanheira. **Ramos de Castanheira**: a *Bertholletia excelsa*, ou castanheira-do-Pará, é tida como um dos símbolos que representam o nosso Estado a nossa região, dispostas em arco semi-fechado e na cor verde-folha demonstram a necessidade de conhecimento e proteção da natureza, como também que todas as operações de táticas operacionais podem evoluir para ações em área de selva. **Fuzis cruzados**: no centro do escudo em figura sobreposta, os fuzis, na cor preta, simbolizam o risco que as táticas operacionais se expõem e cruzando-se, simbolizam a aliança entre teoria e prática, interação primordial, dado ao perigo de sua atuação, principalmente quando há o emprego do armamento letal. **Granada Menos Letal**: em cor verde, simboliza a utilização dessa tecnologia para a resolução dos conflitos e está disposta à frente dos fuzis para simbolizar o uso progressivo da força e sua necessária antecedência à utilização de força

letal. Inscrição CTO: as letras **CTO** identificam a ação formativa “Curso de Táticas Operacionais” e ficam dispostas logo abaixo dos símbolos, tangenciando a borda inferior.

Art. 4º O distintivo possuirá duas apresentações: em base metálica esmaltada e bordado, respeitando-se as características contidas no Art. 3º e de acordo com a Anexo I desta Resolução.

Art. 5º A despesas relativas à aquisição do distintivo dar-se-á às expensas dos respectivos concluintes do CTO.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém-PA, 10 de novembro de 2014.  
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**ANEXO I**

O CONJUNTO TERÁ COMPRIMENTO de 8,0 cm e largura de 3,5 cm

8,0cm



3,5cm

ESCUDO EM FORMA ELÍPTICA

**PORTARIA N° 035/2014 – DAL/1:**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no exercício das atribuições previstas no inciso VIII, do Art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014, considerando que a Portaria Conjunta nº 0147/13, do Secretário de Estado da Fazenda, do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças e do Auditor Geral do Estado, estabelece os procedimentos e as

normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2013, e dá outras providências correlatas;

Considerando que fora nomeada comissão para proceder ao levantamento patrimonial e inventário da PMPA, por meio da Portaria nº PORTARIA Nº 024/2013 – DAL1, entretanto, a aludida comissão necessita de mais oficiais para reforçar o andamento dos trabalhos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão composta pelo TEN CEL QOPM RG 18345 **GABRIEL GIRÃO DA SILVA**, do DGA, TEN CEL QOPM RG 20141 **SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE**, da DAL, MAJ QOPM RG 18342 **CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS**, da DPCDH, MAJ QOPM RG 20164 **PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO**, do DGA, CAP QOPM RG 29194 **NELSON ALVES DE SENA**, do CSM/DAL, 2º TEN QOAPM RG 12264 **REGINALDO DA SILVA ALVES**, do CITEL/DAL, 2º TEN QOAPM RG JOSÉ MARIA SOARES **MENDONÇA**, 1º SGT PM RG 14187 **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO** e o SD PM RG 35304 **RAFAEL DO CARMO LEAL**, ambos da DAL, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens móveis permanentes existentes nos órgãos da PMPA, dando seguimento aos trabalhos já desenvolvidos pela comissão anteriormente nomeada.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do referido inventário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 20 de novembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1260/2014 – DP/1:**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 159/CPL,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 31139 **WALBER BARAÚNA BARRETO**, por necessidade do serviço, do Batalhão de Polícia Tática / CME, sediado no Município de Belém/PA, para a Comissão Permanente de Licitação/CPL, sediada no Município de Belém/PA;

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 31139 **WALBER BARAÚNA BARRETO**, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação/CPL;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 212 – 20 NOV 2014**

---

Belém-PA ,13 de novembro de 2014.  
DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11902  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**(Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 32.771).**  
(Transc. Diário Oficial nº 32.772, de 20/11/2014).

### **PORTARIA Nº 1618/2014 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 406/2014-Chefe de Gabinete/GC, de 27 de agosto de 2014;

Considerando os termos do Ofício nº 5007/2014/GAB/SENASP/MJ, de agosto de 2014;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** a contar de 25 de agosto de 2014, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o **CB PM RG 27458 RUBENS NEVES RIBEIRO**, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 27458 RUBENS NEVES RIBEIRO, na CIOE / CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 25 de agosto de 2014, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 19 de novembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.772, de 20/11/2014).

### **PORTARIA Nº 1785/2014 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 192/2014 – Gab. Militar/MP/PA, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 14956 ERIVALDO PEREIRA LOPES, a contar de 01 de outubro de 2012, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2012 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 212 – 20 NOV 2014**

---

Quartel em Belém-PA, 19 de novembro de 2014.  
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.772, de 20/11/2014).

### **PORTARIA Nº 2031/2014 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a publicação no Boletim Geral nº 147/2013 – PMPA;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 32395 ROSINALDO CRUZ AGUIAR, lotado no 5º BPM / CPR III (Castanhal), a contar de 10 de fevereiro de 2014, por haver ultrapassado 06 (seis) meses contínuos em Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme publicação no Boletim Geral nº 147/2013 - PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 19 de novembro de 2014.  
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.772, de 20/11/2014).

### **PORTARIA Nº 2072/2014 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 0874/2014 – P1 – 4º BPM, de 08 de outubro de 2014, anexo uma Declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 26826 MANOEL MESSIAS DE MACEDO, lotado no 4º BPM / CPR II (Marabá), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 11 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém – PA, 19 de novembro de 2014.  
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.772, de 20/11/2014).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

**PORTARIA Nº 1937/2014 – DP/2:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando nº 269/2014-P1/CPR III,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM JADSON LEANDRO BARROS SAMPAIO, por necessidade do serviço, da 3ª CIPM (Vigia) / CPR III (Castanhal) para a 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM FRANCISCO EDVALDO DE OLIVEIRA LINS, por necessidade do serviço, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal) para a 3ª CIPM (Vigia) / CPR III (Castanhal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de novembro de 2014.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**PORTARIA Nº 124/2014 – DAL/2:**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 – GAB. CMDº, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 008/2013 – DAL/2, publicada em D.O.E nº 32.357 de 15/03/2013, que nomeou o Chefe da subseção de Manutenção e Veículos da PMPA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 064/2009-DAL/PMPA;

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, fiscal do Contrato Administrativo nº 064/2009-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa CP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para realizar serviços de manutenção com fornecimento de peças para VTR's para PMPA;

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);



Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de novembro de 2014.

HÉLIO LISBOA DA SILVA – CEL QOPM RG 16221

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.772, de 20/11/2014).

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS –**  
**CFS PM/2014**

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ – IESP**

PROCEDIMENTO: Parecer

ASSUNTO: Recurso.

INTERESSADO: CB PM RG 27520 SANDRO RAIOL MONTEIRO

**I - RELATÓRIO:**

O interessado, ora denominado recorrente, foi aprovado, porém não classificado dentro do número de vagas ofertadas.

Alega, em resumo, que o gabarito oficial apresentado, nas questões 11 e 12, está incorreto.

Aduz que na questão 11 deve ocorrer a troca do gabarito da letra “d” para a letra “b”, já na questão 12 afirma que a questão deverá ser anulada, pois comporta duas respostas corretas, letras “d” e “e”.

Requer, in fine, que suas argumentações sejam acatadas, com a pontuação das questões 11 e 12 somadas a pontuação final do interessado, bem como, a mudança na classificação final do mesmo de “classificado e não aprovado” para “classificado e aprovado”, com a sua consequente convocação para as demais fases do referido certame.

Diante disso, o recorrente, insatisfeito, ingressou com o presente recurso no dia 16 de outubro de 2014, recurso este que somente chegou protocolado neste Instituto no dia 30 de outubro de 2014.

**II – DO DIREITO:**

Relatados os fatos e as razões do recurso, passaremos a análise do mérito.

A questão 11 tem como gabarito oficial a letra “d”, na qual traz a baila o crime militar de “Desvio”.

Pois bem, o crime militar em comento está previsto no Art. 307 do CPM, in rectus:

*Art. 307. Desviar, em proveito próprio ou de outrem, o que recebeu indevidamente, em razão do cargo ou função, para recolher aos cofres públicos:*

*Pena – reclusão, de dois a doze anos (grifo nosso).*

O tipo penal acima visa resguardar a Administração Militar, sua moralidade, sua ordem administrativa, podendo ter como sujeito ativo militar ou civil, por conseguinte, sendo classificado como crime militar impróprio.

Este crime apenas ocorre a título de dolo, ou seja, a vontade livre e consciente de desviar, consumando-se com tal conduta.

Consoante indica o nome do crime e consigna a descrição típica, o núcleo da conduta é “desviar”, isto é, dar destino diverso do legal ou regulamentar em proveito próprio ou alheio.

Assim sendo, ao subsumir a conduta fática descrita na questão nº 11 com o exposto acima, entendemos que perfeitamente se enquadra ao crime militar de desvio, na medida em que houve o desvio do computador do Destacamento Policial Militar, para uso pessoal, não o devolvendo.

No que tange a questão 12 o gabarito oficial apresenta a letra “e” como a questão correta, que traz a lume o crime militar de Prevaricação prescrito no Art. 319 do CPM, in verbis.

*Art. 307. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra expressa disposição de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.*

*Pena – detenção, de seis a dois anos.*

*(grifo nosso)*

O crime de prevaricação é a infidelidade ao dever de ofício em que o agente não cumpre as obrigações inerentes a sua função ou as pratica contrariando a lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

Este tipo penal tem como núcleos as condutas “retardar”, “deixar de praticar” ou “praticar”.

Restringindo a análise a conduta de “retardar”, temos que tal conduta consiste em postergar, prolongar, estender a prática de ato que compete ao agente além do necessário.

O ato de ofício descrito é a conduta que o agente público é obrigado por lei para realiza-lo.

Neste sentido, o ilustre Rogério Greco[1] afirma:

*...todo aquele que se encontra na esfera de atribuição do agente que pratica qualquer dos comportamento típicos...*

Este crime tem como característica o dolo específico prescrito no excerto “...satisfazer interesse ou sentimento pessoal”.

No que se refere ao interesse pessoal, situação prevista na conduta descrita na questão 12, temos as colocações de MIRABETE e FABRINI[2], *ipsi literis*:

*“Interesse pessoal é a relação de reciprocidade entre um indivíduo e um objeto que corresponde a determinada necessidade daquele; é um estado anímico em relação a qualquer fato ou objeto, seja patrimonial, material ou moral”.*

Desta feita, para a conduta de “retardar”, o crime militar de prevaricação se consuma no momento em que o autor demora a realizar o deveria fazer por força de lei, visando satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

Sendo assim, ao analisar a conduta descrita na questão nº 12 é inexorável que ela está perfeitamente enquadrada no tipo penal do Art. 319 do CPM, isto é, no crime militar de prevaricação, na proporção em que o SGT BRIGUE depois de ter apreendido uma moto roubada demorou, além do tempo necessário e visando atender um interesse pessoal, a apresentá-la na Delegacia de Polícia local, seu dever de ofício.

Por fim, a conduta descrita na questão nº 12 não poderá ser considerada como crime militar de apropriação indébita, conforme alega o recorrente, uma vez que para a caracterização do aludido crime o autor ao “apropriar-se” da moto, tomaria pra si como se fosse proprietário, invertendo a posse, não tendo a intenção de devolvê-la, sendo que isso não ocorreu consoante descrito na aludida questão “...depois de alguns dias, apresentou o referido veículo na Delegacia de Polícia local.

### **III - DA DECISÃO:**

*Ex positis*, e com base na análise das disposições legais, doutrinárias e fáticas lançadas, resolvemos:

**Conhecer e não dar provimento** ao recurso interposto pelo CB PM RG 27520 SANDRO RAIOL MONTEIRO, em virtude do gabarito oficial apresentado das questões nº 11 e 12 está de acordo com o previsto no Código Penal Militar, não alterar a condição do candidato de **APROVADO E NÃO CLASSIFICADO**.

Este é o parecer SMJ.

Quartel em Belém-PA, 06 de novembro de 2014.

CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA – CEL QOPM

Comissão Encarregada do Processo de Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar

(Nota nº 447/2014 – DEI).

## **● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### **PORTARIA: 043/2014-FIN**

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
FERNANDO VIANA DA SILVA	2º TEN PM	5911380

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08302133163380000 0151000000 339030 600,00

Obs: Concessão de verba para despesa de caráter eventual e de pequeno vulto

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

(Transc. Diário Oficial nº 32.772, de 20/11/2014).

**PORTARIA Nº 044/2014-SEC/FASPM**

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando o teor da Portaria nº 053/2013-GAB. CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, a qual aprovou o Regimento Interno do FAS PM, que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a 1º SGT PM RG 18578 ANALICE GONÇALVES DE MENEZES VIEIRA, da função de Auxiliar da Representação do FAS/PMPA do 3º BPM (Santarém-Pa).

Art. 2º **NOMEAR** a 3º SGT PM RG 20938 LUZIANA MAGNÓLIA SILVA NOGUEIRA, para exercer a função de Auxiliar da Representação do FAS/PMPA do 3º BPM (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de novembro de 2014.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA – CEL QCOPM RG 6523

Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.772, de 20/11/2014).

**PORTARIA Nº 28/2014-SEC/FAS PM**

Considerando que a Portaria nº 28/2014-SEC/FAS PM, publicada no BG nº 157 de 29 AGO 2014 que nomeou para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis pertencentes ao Fundo de Assistência Social da PMPA, os CAP QOAPM RG 10667 JORGE CESAR DE SOUZA MONTEIRO, 2º TEN QOAPM RG 14299 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO e CB PM RG 26094 PATRÍCIA MOREIRA DO NASCIMENTO SIMÕES; para que, sob a presidência do primeiro procedam ao levantamento da carga patrimonial do FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, inclusive do material constante nas Representações do interior do Estado, bem como, efetivar a baixa dos materiais inservíveis, em desuso e sem serventia alguma, conforme prevê o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará.

Considerando que a 2º TEN QOAPM RG 14299 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO, membro da comissão encontra-se em período de férias regulamentar a contar do dia 28/10/2014, prorrogo por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão, homologação e publicação dos trabalhos pela referida comissão a contar de 27 de outubro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de novembro de 2014.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA – CEL QCOPM RG 6523

Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.772, de 20/11/2014).

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 142/2014-FIM**

Objetivo: Por ter que seguir para o município de Salinópolis, no período de 25 a 27/11/2014, a serviço do Fundo de Assistência Social da PMPA.

Fundamento Legal: Lei N° 5.119/84

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): Salinópolis/PA

Servidor(es):

5385830/ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS (3º SGT PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 25/11/2014 a 27/11/2014

5385830/ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS (3º SGT PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 25/11/2014 a 27/11/2014.

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

(Transc. Diário Oficial n° 32.772, de 20/11/2014).

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO**

**REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO**

**PORTARIA REV. AP N° 2181, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

Proc. n°. 2014/150889

Assunto: Revogar a Port. RE n° 0672, de 13/01/2012 de Reforma e reverter ao serviço ativo a contar de 01/10/2014.

Interessado (a): **BERNADETE MONTEIRO DA NATIVIDADE**

Matricula n° 5727880/1

Cargo/Função: Cabo PM

Lotação: Polícia Militar – CIP

Ordenador: Allan Gomes Moreira

(Transc. Diário Oficial n° 32.739, de 01/10/2014).

**PORTARIA REV. AP N° 2204, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**

Proc. n° 2014/381251

Assunto: Revogar a Port. RE n° 3864 de 10/11/2012 de Reforma e reverter ao serviço ativo a contar de 01/10/2014.

Interessado (a): **MIGUEL LAGO RODRIGUES**

Matricula n° 5597544/1

Cargo/Função: 3º SGT PM

Lotação: Polícia Militar – CIP

Ordenador: Allan Gomes Moreira

(Transc. Diário Oficial n° 32.739, de 01/10/2014).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 810 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

ASSUNTO: DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº 0009673-81.2013.814.0006

REQUERENTE: IZABELA ALMEIDA DOS SANTOS

**REQUERIDO:** SD PM REF RG 19354 CLÉBER GOMES DOS SANTOS, do CIP.

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente para requisitar a V.Exa. A adoção de providências no sentido de mandar DESCONTAR mensalmente da folha de pagamento do Sr. CLÉBER GOMES DOS SANTOS, o valor de 15% de sua remuneração a título de pensão alimentícia em favor de IZABELA ALMEIDA DOS SANTOS, devendo ser pagos conforme item 03 de fl. 18, depositados na conta poupança nº 611949-2, agência nº 24 do BANPARÁ, em nome da autora. Por oportuno, informo que há uma audiência designada no processo em epígrafe em 02/12/2014, às 11:00 horas, onde o requerido deverá se fazer presente. Ao responder este, mencionar o número do processo supra, a resposta poderá ser feita através do endereço eletrônico constante neste Ofício.

Atenciosamente,

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito de 7ª Vara Cível, em exercício

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI**

ASSUNTO: AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 6249/2003

**REQUERIDO:** CB PM RG 25137 JOSÉ EDILBERTO ALMEIDA DE SOUZA, do 18º BPM.

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Aos vinte e três dias (23) do mês de setembro de 09 (nove) do ano de dois mil e três (2003), às 11h, nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na sala de audiências deste Juízo, onde se achavam presentes, o Juiz de Direito, Dr. VALCIR MARVULLE, auxiliar, no fim assinado. Presentes também a Promotora de Justiça, Drª Sílvia de Souza Canela, e o Defensor Público. Foi aberta a audiência nos termos do processo em epígrafe em que é autora L.D. De S., menor impúbere, neste ato representada por sua genitora, ANA APULA LOUREIRO DIAS, em desfavor de JOSÉ EDILBERTO ALMEIDA DE SOUZA. Feito o pregão a ele responderam as partes. Tentada a conciliação, a mesma restou frutífera, nos seguintes termos: “ O alimentante pagará a título de alimentos definitivos o valor corresponde a 22% (vinte e dois por cento) dos seus vencimentos brutos, menos os compulsórios legais, a ser descontado em folha de pagamento pela empregadora e depositado diretamente em conta corrente da representante legal da autora. Neste caso a RL irá regularizar seu RG para que

possa abrir conta corrente e o valor será provisoriamente depositado na conta da avó materna da criança. Instando a se manifestar, o Órgão do Ministério Público assim se pronunciou: “MM. Juiz. O acordo entre as partes satisfaz inteiramente aos interesses do menor, estando o Ministério Público favorável à Homologação do acordo”. Em seguida, passou o MM. Juiz proferiu a seguinte SENTENÇA: Vistos etc. HOMOLOGO o acordo feito entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, com base no artigo 9º, § 1º da Lei 5.478/68. Assim, extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, III. Oficie ao Comando da Polícia Militar do Pará para proceder os descontos de 22% (vinte e dois por cento) dos rendimentos brutos, menos os compulsórios legais, a serem descontados diretamente em folha de pagamento e depositados na conta corrente 107.599-3, agência 4109-02, em favor de HERNOGENA LOUREIRO, avó materna da autora. Sem custas. Dou a presente sentença por publicada em audiência, saindo os presentes devidamente intimados. Após o trânsito em julgado, archive-se. Registre-se. As partes desistem do prazo recursal. Nada mais havendo, encerrou-se a presente. Eu, (Thiago Teixeira), auxiliar, digitei.

VALCIR MARVULLE

Juiz de Direito

SÍLVIA DE SOUZA CANELA

Juiz de Direito

(Of. Nº 234/2014-DPE/PA).

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 18º BPM (Monte Alegre)** e providencie a respeito.

**MANDADO Nº 20140344298748**

PROCESSO Nº 00027480520148140501

REQUERENTE: F.A.F.X. (Representada por ELBANICE DO ROSÁRIO FARIAS).

ENDEREÇO: Rua Paulo Rodrigues, nº 26, Bairro Mangueiras, Mosqueiro/PA.

**Requerido:** SD PM RG 36750 FERNANDO CARDOSO XAVIER, do 25º BPM.

ENDEREÇO: Comando Geral da Polícia Militar, Av. Dr. Freitas com Almt. Barroso, s/n, Bairro do Marco, Belém/PA.

DE ORDEM DA Exmª Drª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro, Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

MANDA ao Oficial de Justiça que em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos do processo acima referido, dirija-se ao endereço do (a) acima indicado, ou ainda onde for encontrado, e lá estando, observadas as formalidades legais CITE o RÉU acerca dos termos da petição inicial e INTIME-O (A) as partes acima indicadas, acerca de data de audiência de conciliação designada para o dia 10/11/2014, às 11:00h, neste Juízo, onde deverão comparecer acompanhadas de advogados. CUMPRA-SE. Dado e passado neste Distrito de Mosqueiro, Estado do Pará, aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e

## **BOLETIM GERAL N° 212 – 20 NOV 2014**

---

quatorze (03/10/2014). Eu, João Luis Lobo de Brito, Analista Judiciário, digitei e Antônio Cohen, Diretor de Secretaria da Vara Distrital de Mosqueiro, subscrevi.

ANTÔNIO COHEN

Diretor de Secretaria da Vara Cível Distrital de Mosqueiro

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 25° BPM (Mosqueiro)** e providencie a respeito.

### **DECISÃO / MANDADO DE CITAÇÃO – 7ª ÁREA**

MANDADO N° 20140323602925

**MANDADO DE CITAÇÃO:** CB PM RG 13903 AGNALDO DE CASTRO SILVA, do CIP.

Tendo em vista que a peça acusatória preenche os requisitos do artigo 41 do Código de Processo Penal, RECEBO a DENÚNCIA, dando ao agente como incurso provisoriamente no tipo ali referido.

Intime-se o denunciado do inteiro teor da denúncia, bem como de que deve apresentar resposta por escrito no prazo de 10 (dez) dias (art. 396 do CPP, redação dada pela Lei nº 11.719/2008). Não sendo apresentada no prazo legal, certifique-se, ficando desde já nomeada a Defensoria Pública para tanto, devendo observar igual prazo para apresentação da respectiva resposta, nos moldes do art. 396 – A, § 2º do CPP.

Apresentada a Defesa pelo denunciado e havendo preliminares ou juntada de documentos, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para que se manifeste, nos termos do art. 409, do CPP.

Junte-se certidão de antecedentes criminais e eventuais documentos existentes em secretaria em nome do denunciado.

Ressalto que o procedimento implementado pela Lei 11.719/2008, estipula prazo de 60 (sessenta) dias para audiência de instrução e julgamento (art. 400 do CPP), pelo que determino celeridade nos atos processuais, com o fim de evitar excesso de prazo para o início da persecução penal.

CERTIFIQUE-SE quanto à existência de outros processos em nome do agressor perante este Juízo ou nos demais Juízos das Varas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, bem como de documentos pendentes de juntada e associação no sistema.

AS DEMAIS VIAS DESTA DECISÃO SERVIRÃO COMO MANDADO.

Após, venham-me conclusos para apreciação.

Belém-PA, 01 de agosto de 2014.

SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS

Juíza de Direito Respondendo pela 1ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar  
contra a Mulher

(Of. N° 406/2014 – 1ª VARA).

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.



**OFÍCIO N° 598/2014**

Santarém-PA, de 25 de setembro de 2014

PROCESSO N° 0000006586-79.2013.8.14.0051

ASSUNTO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: ÍTALO FERREIRA FERREIRA MONTEIRO

**REQUERIDO:** 2° SGT PM RG 10718 WILSON DA SILVA MORAES, do 1° BPM  
Prezado Senhor,

Através do presente, extraído dos autos da ação supra, solicitamos a Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de determinar ao setor competente que proceda à implantação dos descontos mensais de alimentos em folha de pagamento do requerido, acima qualificado, na ordem de 13% (treze por cento) dos rendimentos brutos, em favor de seu/sua filho/a menor. Valor que deverá ser creditado na conta bancária: Caixa Econômica Federal – Agência 0552, Conta 1222008-3, titular: Ítalo Ferreira Monteiro. Ficando ciente de que o descumprimento deste constitui crime, conforme o art. 22 da Lei de Alimentos n° 5478/68.

Atenciosamente,

CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA

Juiz em exercício pela 5ª Vara Cível de Santarém-PA

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 1° BPM (Belém)** e providencie a respeito.

**OFÍCIO N° 707/2014 – SEC 3ª VF**

Belém-PA, de 25 de setembro de 2014

PROCESSO N° 0020950-48.2014.8140301

ASSUNTO: AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: L.S. de S.O. e M.L. de S.O., representados por sua genitora, IZAURA SILVA DE SOUZA

**REQUERIDO:** CB PM RG 27622 LEÔNIDAS DOS SANTOS OLIVEIRA, do 2° BPM  
Senhor Diretor,

De ordem do MM. Juiz Pedro Pinheiro Sotero, Titular da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém e em cumprimento a sentença prolatada nos autos da Ação de Alimentos (Procedimento n° 0020950-48.2014.8140301), em tramitação por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara de Família, tendo como requerente L.S. de S.O. e M.L. de S.O., menores impúberes representados por sua genitora, Izaura Silva de Souza, e requerido Leônidas dos Santos Oliveira, solicito que V. Sª providencie para que cesse em definitivo o desconto de pensão alimentícia em folha de pagamento do Sr. Leônidas dos Santos Oliveira, filho de Leoni Monteiro de Oliveira e Deuzarina dos Santos Oliveira em favor dos seus filhos menores, Leoni Samuel de Souza Oliveira e Maria Laura de Souza Oliveira.

Atenciosamente,

## **BOLETIM GERAL N° 212 – 20 NOV 2014**

---

CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS

Diretor de Secretária da 3ª Vara de Família

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 2º BPM (Belém)** e providencie a respeito.

### **MANDADO N° 20140386714908**

PROCESSO N° 00509774820138140301

AÇÃO DE ALIMENTOS

AUTOR(A): P.M.S.R., representado por sua genitora VÍRGILIA SANTARÉM PEREIRA

**RÉU:** CB PM RG 19114 JOSIMÁRIO DOS SANTOS REIS, do 36º BPM, com endereço na Av. Dr. Freitas, 2531, Bairro: Marco, Cep: 66087810, Belém-PA

FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PARTE RÉ

R. h.

Renovem-se as diligências citatórias constante às fls. 12, no endereço indicado às fls. 37/38. Designo audiência para o dia **27 de novembro de 2014, às 09:00 horas.**

Dê-se Ciência ao Ministério Público (Art. 82, I do CP)

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei (Provimento n° 003/09 – CJRMB).

Belém, 03 de novembro de 2014.

ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Capital

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 36º BPM (São Félix do Xingu)** e providencie a respeito.

### **OFÍCIO N° 0728/2014 – LR**

Benevides, 28 de outubro de 2014

PROCESSO N° 0024681-20.2009.814.0097

REQUERIDO: ANDRYA ARAÚJO DE LIMA

**REQUERENTE:** CB PM RG 28471 ANTÔNIO DUARTE DE LIMA, da CCS/QCG

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Solicito a Vossa Senhoria que cancele os descontos efetuados na folha de pagamento do requerente, Antônio Duarte de Lima, dos valores correspondentes a 15% (quinze por cento) dos vencimentos daquele, descontados atualmente em favor da alimentanda Andrya Araújo de Lima, referentes aos autos da Ação de Fixação de Alimentos, Proc. n. 0024681-20.2009.814.0097.

Atenciosamente,

ENGUELLYES TORRES DE LUCENA

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Benevides

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante da CCS/QCG** e providencie a respeito.

**OFÍCIO N° 564/2014 – EC 2ª VARA/CB**

Benevides-PA, 05 de setembro de 2014  
PROCESSO N° 00014101520128140097

REQUERENTE: J.V.P.D.S., representado por JOZE CLEIA PEREIRA DOS SANTOS  
**REQUERIDO:** SUB TEN PM RG 10591 CARLOS EUGÊNIO FERREIRA SANTANA, do CIP  
Senhor (a) Comandante,

Requisito-lhe que proceda ao desconto mensal, no importe de 15% (quinze por cento), na remuneração do suso requerido Carlos Eugênio Ferreira Santana, excluídos os descontos legais, devendo o correspondente valor ser depositado na Conta Bancária n° 20098-0, Agência n° 1641-1, Banco do Brasil, de titularidade da representante legal ao norte identificada.

Atenciosamente,

FÁBIO ARAÚJO MARÇAL

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Benevides

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

**OFÍCIO N° 615/2014 – EC2ª VARA/CB**

Benevides-PA, 18 de setembro de 2014  
PROCESSO N° 00002014820118140097

REQUERENTE: V.G.D.S.M., representado por DENIZE DA SILVA MACHADO  
**REQUERIDO:** CB PM RG 23246 TITO LUIZ MACHADO ROCHA, do BPA  
Senhor(a) Comandante,

Requisito-lhe que proceda ao desconto mensal, no importe de 10% (dez por cento), da remuneração do suso requerido Tito Luiz Machado Rocha, excluídos os descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia, devendo o correspondente valor ser depositado na Conta Bancária n° 246901-4, Agência n° 4501, Banpará, de titularidade da representante legal ao norte identificada.

Atenciosamente,

FÁBIO ARAÚJO MARÇAL

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Benevides

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do BPA (Belém)** e providencie a respeito.

**OFÍCIO N° 646/2014 – 2ª VF**

Belém-PA, 04 de novembro de 2014  
ASSUNTO: PENSÃO ALIMENTÍCIA  
AÇÃO DE OFERECIMENTO DE ALIMENTOS  
PROCESSO N° 00557183420138140301

**AUTOR:** CAP PM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA, da 1ª CIPM

## **BOLETIM GERAL N° 212 – 20 NOV 2014**

---

RÉU: JAQUELINE DA SILVA GOMES, menor impúbere, representada por sua genitora, ADRIANA CINTYA ARAÚJO DAIBES.

Senhor(a) Gerente,

Em cumprimento ao comando sentencial às fls. 83/84 dos autos da ação em epígrafe, determino que seja providenciado o desconto mensal, a título de pensão alimentícia, em folha de pagamento do autor, o Sr. Elder Renato Barros Seabra (CPF 589.431.702-97), em favor de sua filha menor, a título de alimentos definitivos, no valor equivalente a 13% (treze por cento) sobre os seus vencimentos e vantagens, deduzindo os descontos legais.

Tais valores deverão ser depositados em conta bancária de titularidade da representante legal da menor, Sr<sup>a</sup>. Adriana Cintya Araújo Daibes, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 2806, Conta 00001936-3, operação 013.

Atenciosamente,

ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Capital

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante da 1ª CIPM (Salinópolis)** e providencie a respeito.

### **OFÍCIO N° 524/2014 – 2ª Vara**

Xinguara-PA, 06 de outubro de 2014

PROCESSO N° 0003279-41.2014.814.0065

REQUERENTE: D.P.O, representado por sua genitora DÉBORA ANTÔNIA DA PAIXÃO OLIVEIRA

**REQUERIDO:** 2° SGT PM RG 6696 HERÁCLITO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, do CIP Senhor(a) Comandante,

Pelo presente, em cumprimento à determinação proferida por este Juízo, nos autos da Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos, Processo n° 0003279-41.2014.814.0065, movida por D.P.O, neste ato representado por sua genitora Débora Antônia da Paixão Oliveira, contra Heráclito da Conceição Ferreira, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de fazer o desconto diretamente na folha de pagamento do requerido no valor de um salário mínimo equivalente a 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), a ser depositado na Conta da genitora da menor, a saber, na Caixa Econômica Federal, Agência 3576, operação 013, Conta 00000389-4, conforme cópia em anexos.

Sem mais para o momento, externo meus protestos de estima e consideração.

JOSÉ AUGUSTO ALVES COSTA

Diretor de Secretaria da 2ª Vara

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

**OFÍCIO N° 319/2014**

Icoaraci-PA, 09 de outubro de 2014

PROCESSO N° 0005552-70.2014.814.0201

ASSUNTO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO – PENSÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: MABELLE JANNET MELO DA SILVA, representada por sua sua genitora JORDÂNIA CARVALHO MELO DE MIRANDA

**REQUERIDO:** SD PM RG 36035 JOSIAS FERREIRA DA SILVA, do 20° BPM

Senhor(a) Comandante,

Pelo presente, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos cíveis de homologação de acordo, determino a V. Sa. que proceda o desconto da quantia de 30% (trinta por cento) do soldo, excluídos os descontos obrigatórios, percebido pelo Sr. Josias Ferreira da Silva, brasileiro, soldado da Polícia Militar, portador do RG 36035 PMPA, a título de pensão alimentícia em favor de sua filha menor Mabelle Jannet Melo da Silva, representado(a) por sua sua genitora Jordânia Carvalho Melo de Miranda, brasileira, portadora do RG 6436765 SSP/PA e CPF 003.505.383-60, o qual deverá ser descontado em folha de pagamento e depositado mensalmente em conta bancária titulada pela genitora da menor, qual seja Banco do Brasil, Agência 1846-5, conta poupança 30433-6.

Atenciosamente,

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível de Icoaraci

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 20° BPM (Belém)** e providencie a respeito.

**OFÍCIO N° 685/2014**

Belém-PA, 30 de setembro de 2014

PROCESSO N° 00058042-94.2013.8.14.0301

**REQUERENTE:** SD PM RG 33287 LUCIANO BORGES DO NASCIMENTO, do 5° BPM

**REQUERIDO:** ELOIZA LOPES FERREIRA

Ilm° (a) Senhor(a),

Tramita neste Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Capital, sob sigilo de justiça, a Ação Revisional de Alimentos – Processo n° 0058042-94.2013.8.14.0301, proposta por Luciano Borges do Nascimento, policial militar, RG 33287 PM/PA, CPF 632.666.522-15, conforme documentos dos autos, em face de Eloiza Lopes Ferreira.

Desse modo, a fim de garantir a presença do requerente neste juízo para o regular processamento do feito, requisitou a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Juíza Dr<sup>a</sup>. Margui G aspar Bittencourt, que V. Sa. libere o militar, caso esteja de serviço no dia, para comparecer à audiência designada para o dia **15 de dezembro de 2014, às 10h30**, a realizar-se na Sala de Audiências a 1ª Vara de Família, no 1° Andar do Anexo I, do Fórum Cível (Palácio da Justiça), sala 36, sito na praça. Felipe Patroni, S/N – Cidade Velha, nesta cidade.

Atenciosamente,

MÁRIO OSWALDO SILVA DE MENDONÇA

Diretor de Secretária da 1ª Vara de Família

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 5º BPM (Castanhal)** e providencie a respeito.

**OFÍCIO N° 1481/2014**

Belém-PA, 03 de novembro de 2014

PROCESSO N° 0009335-10.2009.8.14.0401

**REQUERIDO:** 3º SGT PM RG 7648 ERIVELTON MAIOLINO DE SOUZA, do CIP Senhor(a) Comandante,

De ordem da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> Clarice Maria de Andrade Rocha, Juíza de Direito respondendo pela 12ª Vara Criminal da Capital (art. 1º, IX, do Provimento n° 006/2006-CJRMB), reitero a Vossa Senhoria o conteúdo do ofício n° 1034/2014 de 19/09/2014, ao qual a apresentação, neste Juízo, do(s) policial(is) militar(es): Erivelton Maiolino de Souza, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento deste, a fim de apresentar atestado médico em relação aos meses de maio e julho de 2014, período em que ficou sem assinar a caderneta de acompanhamento da suspensão condicional do Processo n° 0009335-10.2009.814.0401, sob pena de revogação do benefício e prosseguimento da instrução penal.

Atenciosamente,

MARLOY JAQUES CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretária da 12ª Vara Penal, em exercício

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

**MANDADO N° 2014.03847393-09**

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO N° 0050159-62.2014.8.14.0301

REQUERENTE: A.A.S.B., representado por sua genitora ROSIVANI RIBEIRO DA SILVA

**REQUERIDO:** SD PM RG 33188 CÉSAR AUGUSTO DA SILVA BEZERRA, do 36º BPM

DECISÃO/MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO DOS LITIGANTES E OFÍCIO À

FONTE PAGADORA

Processo 895/14

R. Hoje,

1. Fixo os alimentos provisórios ao menor de modo percentual, eis, agora entender ser este, a melhor forma de delimitação da verba alimentar. Assim sendo, estipulo o pagamento da verba alimentar, por agora, em 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens do Requerido, incluindo-se FGTS, 13º (décimo terceiro) salário, férias e demais gratificações e verbas rescisórias, com exclusão, tão somente, dos descontos obrigatórios. (IR e INSS).

2. O importante será entregue diretamente à materna, através de recibo, até que a mesma indique conta bancária, respeitando-se a data limite do recebimento dos rendimentos do paterno.

3. Ainda, deve(m) a(s) respectiva(s) fonte(s) pagadora(s), em 10 (dez) dias, contados do recebimento do expediente, encaminhar(em) a este Juízo o ganho real do Demandado, em detalhes.

4. A fonte pagadora assim se identifica: Comando da Polícia Militar do Estado do Pará, Localizado na Avenida Almirante Barroso, 2513, entre Dr. Freitas e Júlio César, bairro do Marco, CEP 66087-810.

5. Designo o dia **24 de novembro de 2014, às 14h00**, para a audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se pessoalmente o(a) réu(é), em seu endereço constante nos autos do processo e intime-se pessoalmente o(a) autor(a), por sua representante legal, para comparecerem à sobredita audiência, advertindo-os de que deverão comparecer acompanhados de seus advogados e testemunhas (art. 8º da Lei nº 5478/68) e de que a ausência do(a) autor(a) importará em arquivamento do Processo e a do(a) réu(é) em revelia, além de confissão quanto à matéria de fato (art. 7º da Lei nº 5478/68), anotando-se, ainda, no mandato que caso não haja acordo o(a) réu(é) poderá apresentar contestação, desde que o faça por meio de advogado ou Defensoria Pública.

6. Considerando que o paterno é militar, o mandato direcionado ao endereço laboral também servirá como ofício ao Comandante Geral da Polícia Militar para que, na data e hora acima declinados, faça apresentar o requerido em juízo à finalidade de direito.

7. Cientes Ministério Público e Advogado.

8. Processe-se em segredo de Justiça, à luz do artigo 155, inciso II, do CPC.

9. Observe-se que o Autor está sob o manto da gratuidade processual.

Belém-PA, 05 de novembro de 2014.

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Juíza de Direito da 1ª Vara de Família de Belém

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 36º BPM (São Félix do Xingu)** e providencie a respeito.

#### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

#### ● **JUSTIÇA MILITAR**

##### **OFÍCIO N° 1385 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, solicitou a este Comando, que ordene o cumprimento da determinação constante na decisão interlocutória de fl. 691 em anexo, dos autos de Ação Cível nº 0000059-96.2006.814.0200,

referente aos autores 2º SGT PM PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, do 9º BPM, e o CB PM ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA, do 6º BPM.

**ANEXO**

Visto, etc.

Em razão do trânsito em julgado do V. Acórdão nº 123.376, publicado no DJE de 22/08/2014, bem como das Decisões Monocráticas em Recurso Especial e Extraordinário de fls. 683/688, DJE de 02.05.2014 (Certidão de fl. 690) que confirmaram a sentença “a quo”, OFICIE-SE ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, determinando a imediata reintegração de PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS e o CB PM ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA, às fileiras da Corporação Militar, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 461 do CPC.

Outrossim, INTIMEM-SE o autor para dar prosseguimento a ação, no prazo de 10 (dez) dias, consoante disposto no artigo 475 do CPC.

Belém-PA, 11 de setembro de 2014.

MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA  
Juiz de Direito, Substituto da JME-PA

**OFÍCIO N° 1341 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando a apresentação na Justiça Militar, no dia 21 de novembro de 2014, às 08h00, dos denunciados CAP PM RG 30339 ANTÔNIO JORGE COLARES CARNEIRO, do CPR II (IPM N° 0000777-83.2012.8.14.0200); CB PM RG 20656 IRANILDO SILVA OLIVEIRA, do 6º BPM (IPM N° 0002686-92.2014.8.14.0200); SD PM FEM RG 38822 EULIANE MAYARA LIMA LOPES, do 4º BPM (IPM N° 0003668-43.2013.8.14.0200); SUB TEN PM RG 16686 JAÍRES MANOEL MENDES MOTA, do 15º BPM; 1º SGT PM RG 21047 SILVESTRE VASCONCELOS SILVA, do CPR X; CB PM RG 21892 LUÍS CLAUDIO TAVARES CARVALHO, da 7ª CIPM; SD PM RG 33867 EDNALDO RODRIGUES VAZ, do 15º BPM; SD PM RG 36065 ADALBERTO RODRIGO DE ANDRADE FIGUEIRA CORRÊA, do 3º BPM (IPM N° 0000063-89.2013.8.14.0200), que deverão estar acompanhados de seus advogados, bem como dos respectivos contracheques do mês atual, para participarem de audiências de sursis processual.

**DESPACHO:** Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento da determinação.



● **JUSTIÇA COMUM**

**OFÍCIO N° 835 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

O Sr. RONALDO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2º TEN PM RG 23129 ONÉSIO HELTON SERRA SOUSA do 21º BPM, SD PM RG 32277 MARCELO MARCEDO DE SANTANA, da DP, no dia 21 de novembro de 2014, às 10h, a fim de serem inquiridos como testemunhas pela acusação e pela defesa, nos Autos do Processo n° 00199536120118140401, que a justiça Pública move em desfavor do denunciado JONIEL TRINDADE FERREIRA

**OFÍCIO N°476 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

A Srª JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Moju, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 22841 GLEIDSON GOMES DE SOUZA, do 31º BPM, no dia 20 de novembro de 2014, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação para audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos do Processo n° 0005634620148140031, que a justiça Pública move contra JACKSON DA SILVA COSTA.

**OFÍCIO N° 00159619220118140401 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

A Srª CLARICE MARIA DE ANDRADE, Juíza de Direto Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 15127 JELTER DOS SANTOS SOUZA, do 1º BPM, SD PM RG 36685 ELTON SOARES BESSA, do 2º BPM, no dia 20 de novembro de 2014, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas em audiência designada, referentes aos Autos do Processo n° 00159619220118140401, em que a justiça Pública move contra GILVANM PEREIRA DOS SANTOS.

**OFÍCIO N° 2356 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014 – PJ**

O Sr. SAMIR PINHEIRO DE SÁ, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 25504 ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA, do 6º BPM, no dia 20 de novembro de 2014, às 10h30, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos do Processo n° 00089026920148140006, que a Justiça Pública move contra CLEDSON RODRIGO CALDAS MORAES.

**OFÍCIO N° 2245 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014 – PJ**

A Exmª Srª Drª ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito titular da 11ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 28229 MÁRCIO RENATO SILVA DE SOUZA, do 1º BPM, no dia 20 de novembro de 2014, às 09h30, a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento como testemunha, nos Autos do Processo n° 00062103920108140401, que a justiça Pública move contra NAZARENO MORAES FERREIRA DA SILVA e RICHARD ADOLFO LEAL.

**OFÍCIO S/N° DE 28 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

A Srª SARAH REGINA SOUZA PEREIRA, Secretária da 3ª Vara Penal Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 12723 RAIMUNDO NOBERTO DA SILVA FILHO e o SD PM RG 32515 WILLIAN BARRETO MESQUITA, ambos do BPE, no dia 20 de novembro, às 10h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento, referentes ao Processo n° 00039366320148140006.

**OFÍCIO N° 1692 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

A Srª MARTA MACIEL PIMENTEL, Auxiliar Judiciária de Secretária da 3ª Vara de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 1° SGT PM RG 15572 CHARLES JOHN PALHETA COSTA, do 13° BPM, SD PM RG JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO do BPE, e o SD PM RG 33126 WELLINGTON PROCÓPIO BRITO, do 21° BPM, no dia 20 de novembro de 2014, às 11h40, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos Autos do Processo n° 00178486420138140006, que a justiça Pública move contra DONALDO DA SILVA MONTEIRO e ANDRÉ LUIZ DA COSTA.

**OFÍCIO N° 457 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

A Srª LUCIANY CASSIANO, Diretora de Secretária da 1ª Vara de Juizado de violência Doméstica e Familiar contra Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 34601 ANDERSON SANTOS MORAES, do BPOP, e o CB PM RG 14736 EDILSON PINTO CORDOVIL, do 2° BPM, no dia 20 de novembro de 2014, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas na audiência de Instrução e julgamento, nos Autos do Processo n°00180704520128140401, que a justiça Pública move contra MARINILDO MARQUES DOS PASSOS.

**OFÍCIO 0795 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 – PJ**

A Srª AMANDA CRISTINA ATAÍDE DA SILVA FERREIRA, Diretora de Secretária, do Juizado Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 36869 EXPEDITO ALMEIDA DOS SANTOS do 10° BPM, no dia 20 de novembro de 2014, às 11h, a fim de participar em audiência Preliminar, nos Autos do Processo n° 00012873620148140941, que a justiça Pública move contra AFONSO MARQUES SOARES DE LIMA.

**OFÍCIO 2158 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 – PJ**

A Srª PATRÍCIA DE N. S. AZEVEDO RODRIGUES, Diretora de Secretária, em Exercício, na Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o MAJ PM RG 14297 EDIMAR MARCELO COELHO COSTA, da CORREG, no dia 20 de novembro de 2014, às 10h30, a fim de participar de atendimento e iniciar o cumprimento da medida Alternativa, nos Autos do Processo n° 00170842320148140401.

**OFÍCIO Nº 396 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ**

A Srª ANA DANIELA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 19478 JOSÉ CLÁUDIO BIANDÃO SOUZA, do 2º BPM, no dia 20 de novembro de 2014, às 09h15, a fim de comparecer à audiência Preliminar, como testemunha, nos Autos do Processo nº 001373694201481404001, que a Justiça Pública move contra REINALDO BARBOSA LOW.

**OFÍCIO Nº 2327 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. BLENDY NERY RIGON CARDOSO, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24573 WALTER SILVA NOGUEIRA SANTIAGO, da CIEPAS, e o SD PM RG 33143 FLÁVIO BORGES DE JESUS, do 21º BPM, no dia 21 de novembro de 2014, às 11h15, para audiência de instrução nos autos crime nº 0118217-17.2008.8.14.0133 em que é acusado Fábio Paixão de Araújo.

**OFÍCIO / MEM. Nº 20140378544404 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza Titular da 11ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 23407 ANTÔNIO ALAILSON SOUSA SOARES; SD PM RG 32601 REGINALDO MOREIRA JÚNIOR e o SD PM RG 39432 RODRIGO VALENTE GUEDES, todos do 6º BPM, no dia 24 de novembro de 2014, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas em Processo Criminal nº 0007610-49.2014.8.14.0006, que a Justiça Pública move contra Rafael Teixeira dos Santos.

**OFÍCIO / MEM. Nº 20140379143670 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza Titular da 11ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 39482 MIZAEAL ALVARENGA GONZAGA e o SD PM RG 39504 MERISON CARLOS DA COSTA E SILVA, ambos do 29º BPM, no dia 24 de novembro de 2014, às 10h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas em Processo Criminal nº 0012323-67.2014.8.14.0006, que a Justiça Pública move contra Bruno Ângelo da Silva Lima.

**OFÍCIO Nº 1695 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 12610 RUBVALDO MOREIRA TAVARES, do 21º BPM, no dia 24 de novembro de 2014, às 11h00, para participar como testemunha arrolada pelo Ministério Público do Processo nº 0002655-61.2012.814.0097, que tem como denunciado Wallace Monteiro de Sousa.

**OFÍCIO N° 1693 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 13997 ONÉSIMO RODRIGUES NOGUEIRA e o CB PM RG 28693 ERIVELTON DE FARIAS CUNHA, ambos do 21º BPM, no dia 24 de novembro de 2014, às 09h30, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público do Processo n° 0001997-71.2011.8.14.0097, que tem como denunciado Leonard Breno Lima da Silva.

**OFÍCIO N° 2352 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 – PJ**

O Sr. SAMIR PINHEIRO DE SÁ, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24097 GENILDO DA SILVA COSTA, do RPMONT, no dia 24 de novembro de 2014, às 12h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento na Ação Penal que a Justiça Pública move contra Diego Mota Paura, no Processo n° 0003454.86.2012.814.0006.

**OFÍCIO N° 2351 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2014 – PJ**

O Sr. SAMIR PINHEIRO DE SÁ, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 14653 MOISÉS FREITAS DA SILVA e o CB PM RG 23367 HÉLIO DE SOUSA FREITAS, ambos do 6º BPM, no dia 24 de novembro de 2014, às 10h20, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento na Ação Penal que a Justiça Pública move contra João Raimundo Gomes de Souza, no Processo n° 0009937.90.2008.814.0006.

**OFÍCIO N° 0990 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 35527 VALTER PEREIRA LOBATO; CB PM RG 21449 EDILSON LAURINDO PRATA CRUZ e o CB PM RG 28150 CLAYTON ALEX MAIA MACEDO, todos do 1º BPM, no dia 24 de novembro de 2014, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público do Processo n° 0010893-22.2011.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra o réu Raimundo Nonato da Silva Bentes.

**OFÍCIO S/N° DE 24 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 13666 EVANDRO DO CARMO MENDES COSTA, do 24º BPM; CB PM RG 20305 REGINALDO GOMES PIMENTEL, do 1º BPM, e o SD PM RG 32493 FERNANDO CÉSAR FORTE DA CÂMARA, do BPRV, no dia 24 de novembro de 2014, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas em audiência referente aos autos do

Processo n° 0006260-65.2009.814.0401, em que figura como acusado Celso Mauro dos Santos Bentes.

**OFÍCIO N° 1697 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 3<sup>a</sup> Vara de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24784 LIO SILVA DE SOUSA, do CIP, e o CB PM RG 25934 GERSON DA SILVA NEVES, do 12° BPM, no dia 24 de novembro de 2014, às 11h30, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público do Processo n° 0041798-65.2008.814.0097, que tem como denunciado Geremias França da Silva.

**OFÍCIO S/N° DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014 – PJ**

O Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 5<sup>a</sup> Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SUB TEN PM RG 17997 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JÚNIOR; CB PM RG 27713 JOSÉ RICARDO CORDEIRO e o SD PM RG 35092 OTONIEL SILVA DE SOUZA, todos do BPOT, no dia 24 de novembro de 2014, às 12h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas em Processo criminal n° 0000986-94.2011.8.14.0006, que a Justiça Pública move contra Mauro Nazareno Ferreira dos Santo e outro.

**OFÍCIO N° 1905 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ**

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5<sup>a</sup> VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2° SGT PM RG 24065 PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO; SD PM RG 33013 JACKSON LIMA CANAVIEIRA e o SD PM RG 33289 ARLENO FREITAS DE SOUZA, todos do BPOT, no dia 24 de novembro de 2014, às 10h00, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, conforme os Autos do Processo n° 00056841220148140401, em que figura como denunciado Luiz Henrique Corrêa Silva e outro.

**OFÍCIO S/N° DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 8726 JOÃO FERREIRA DE SOUZA, do 1° BPM e o CB PM RG 28436 SÍLVIO RICARDO DE JESUS COIMBRA, da CIPOE, no dia 24 de novembro de 2014, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público do Processo n° 0008412-87.2010.814.0401, que tem como denunciado Francinaldo Dias Ferreira.

**OFÍCIO N° 2410 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 – PJ**

O Sr. SAMIR PINHEIRO DE SÁ, Diretor de Secretaria da 9<sup>a</sup> Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG

28094 NISSEY JAIME DE MIRANDA DAMASCENO, do BPE, no dia 24 de novembro de 2014, às 11h40, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento na Ação Penal que a Justiça Pública move contra Odaleia Santa Brigida de Sousa, no Processo nº 0010533.19.2012.814.0006.

**OFÍCIO Nº 0823 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ**

A Exmª Srª Drª SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito em exercício na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 21607 HEITOR CARVALHO NETO, SD PM RG 36458 THÉRCIO JÚNIOR PINHEIRO DE LIMA e o SD PM RG 36474 JORGE VICTOR VIEIRA ACIOLI, todos do 20º BPM, no dia 24 de novembro de 2014, às 11h00, para que sejam ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação em audiência de instrução e julgamento no Processo nº 0005173-14.2014.8.14.0401, que tem como autor o Ministério Público e acusado Gilson Corrêa da Silva.

**OFÍCIO / MEM. Nº 20140339950723 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 35232 ABDIAS SOUSA PEDROSA, do 2º BPM, no dia 24 de novembro de 2014, às 11h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos do Processo nº 0011456-24.2012.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra Bruno César Mendes Belo.

**OFÍCIO Nº 0821 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ**

A Exmª Srª Drª SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito em exercício na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 36699 JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS BESSA, do 2º BPM, no dia 24 de novembro de 2014, às 09h00, para que seja ouvido como testemunha arrolada pela acusação em audiência de instrução e julgamento no Processo nº 0015676-65.2012.8.14.0401, que tem como autor o Ministério Público e acusado Gabriel Duarte Monteiro.

**OFÍCIO Nº 490 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ**

A Exmª Srª Drª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza Titular da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 27404 REGINALDO DAS NEVES ANSELMO, do 21º BPM, no dia 24 de novembro de 2014, às 10h35, a fim de ser ouvido em Audiência Preliminar referente ao Processo nº 00149363920148140401, que tem como vítima Francisco Alcy Rodrigues da Silva e outro.

## **BOLETIM GERAL N° 212 – 20 NOV 2014**

---

### **OFÍCIO N° 986 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciário da 3<sup>a</sup> Vara Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 39525 PAULO CRISTIANO GUIMARÃES CARNAVALE e o SD PM RG 39097 JEOVANE SILVA MARTINS, ambos do 10° BPM, no dia 24 de novembro de 2014, às 09h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas no Processo n° 0003963-43.2014.8.14.0201, movido em face de Carlos Sebastião Alves Pompílio.

### **OFÍCIO N° 1357 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza Titular da 3<sup>a</sup> Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 22890 LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, do 31° BPM; CB PM RG 21884 LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, do 5° BPM e o SD PM RG 37052 LEANDRO JOSÉ TAVARES COSTA, do BPOT, no dia 24 de novembro de 2014, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas na audiência referente aos Autos do Processo n° 00174167520108140401, em que é denunciado Natalielson Dias Gós e Yuri Magno Barros.

### **OFÍCIO S/N° DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 36640 EDUARDO PINHEIRO DE ARAÚJO, do 1° BPM, no dia 24 de novembro de 2014, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público do Processo n° 0027417-68.2013.8.14.0401, que tem como denunciado Reginaldo Barbosa dos Santos.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

---

**ASSINA:**

VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA - MAJ QOPM RG 26312  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**  
**RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**